



Passeio BTT “Trilhos das Colinas”- Vale Judeu | 2018

REGULAMENTO

1.OBJETO E ORGANIZAÇÃO

O **Passeio BTT “Trilhos das Colinas” – Vale Judeu** é um evento lúdico-desportivo, que se realiza no dia **2 de junho 2018**, é um passeio de Bicicletas de Todo-o-Terreno (BTT), no Concelho de Loulé, predominantemente na Freguesia de São Sebastião e Boliqueime.

Esta atividade é uma organização conjunta da **Associação de Pais da Escola de Vale Judeu**, do **Agrupamento de Escolas Eng.º Duarte Pacheco / Escola EB1/JI de Vale Judeu** e da **Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu**, que serão responsáveis pela gestão e conceção do evento.

Tem como objetivo promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico-desportivo que permite o contacto direto com a natureza, tal como fomentar um espírito de entre ajuda e de colaboração entre as instituições e os participantes.

2.PARTICIPAÇÃO

O **Passeio BTT “Trilhos das Colinas” – Vale Judeu** está aberto à participação de qualquer cidadão em geral, de qualquer sexo ou nacionalidade, devendo cada participante se certificar que detém a necessária capacidade física para o efeito.

Todos os participantes com idade igual ou inferior a **10 anos** só poderão participar no nível **Mini** e com idades compreendidas entre os **11 e os 14 anos** só poderão participar nos níveis **Mini** ou **Lazer**, de acordo com as normas da Federação Portuguesa Ciclismo.

Aos **menores de idade** é obrigatória a entrega de um **termo de responsabilidade** assinado pelo **encarregado de educação** ou **Responsável Maior de idade**.

Os **participantes com idade igual ou inferior a 10 anos** são obrigados a realizar o passeio **acompanhados por um adulto** responsável.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições decorrerão **até ao dia 30 de maio de 2018**, tendo como máximo o limite de **250 participantes**.

As inscrições no próprio dia não estarão abrangidas pelo seguro.

A inscrição implica o pagamento dos seguintes valores:

<i>Alunos da Escola EB / JI de Vale Judeu</i>	Isentos
Adulto acompanhante do aluno da <i>EB / JI de Vale Judeu</i>	5 Euros
Até aos 16 anos (inclusive)	5 Euros
A partir dos 16 anos	10Euros

Os menores de 18 anos no momento da sua inscrição têm que entregar obrigatoriamente o termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação ou responsável maior de idade.

As inscrições poderão ser efetuadas:

Online	www.aedpacheco.edu.pt
Lojas Aderentes	Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu Escola E.B. 1/JI de Vale Judeu Freebike (Loulé) Duas Rodas (Loulé) Stand Tony do Adro (Loulé) Skulk (Loulé) SBikes (4Estradas) Bikeland (4Estradas) FunbikeAlgarve (Benfarras) AngelBike (Quarteira)
Com os elementos da Organização: (Joaquim Viegas 96 635 14 64; João Matos Lima 91 26 23 818; Bernardo Viegas 969 832 103)	
Nota: ficha de inscrição e termo de responsabilidade também estão disponíveis em www.aedpacheco.edu.pt	

O **pagamento** pode ser efetuado em numerário nas lojas aderentes e locais de apoio ao evento ou por transferência bancária para conta da Associação de Pais da Escola de Vale Judeu, NIB. **0045 7211 4000 5869 9872 2** (caixa agrícola). Enviar o comprovativo de pagamento para o email: trilhosdascolinasvalejudeu@gmail.com com o nome de todos os elementos a considerar na inscrição, com o nível pretendido respetivamente e pelo menos um contacto, até dia 30 de maio.

Por inscrição, entende-se a submissão da ficha de inscrição corretamente preenchida e a receção/confirmação do respetivo pagamento.

A validação da inscrição, consubstanciada pelo preenchimento e envio/entrega do formulário, implica o compromisso de conhecimento e aceitação do presente regulamento.

Inscrição inclui:

- Participação num dos percursos do Passeio BTT “ Trilhos das Colinas” – Vale Judeu;
- Seguro de Acidentes Pessoais (expecto inscrição no próprio dia);
- Placa Frontal;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Lanche no final do Passeio;
- Apoio logístico;
- Disponibilidade de balneários;
- T-shirt alusiva ao Evento;
- Brindes de participação;
- Primeiros Socorros/ Assistência Médica;
- Menu BTT, na Festa da Criança (a partir das 19h na SRCVJ).

4.PERCURSO

Este evento é constituído por três percursos:

Nível 1	15km (Mini)	fácil em termos físicos e técnicos 1 (5)
Nível 2	25 Km (Lazer)	dificuldade física e técnica baixa 2(5)
Nível 3	45 Km (Pró)	dificuldade física e técnica intermédia 3(5)

O local da partida e de chegada serão em frente à Escola EB1/JI de Vale Judeu (Arco de Meta).

No geral, o percurso será realizado em caminhos, trilhos e estradas rurais não asfaltadas e em estradas asfaltadas.

Parte destes percursos podem ter zonas de alguma dificuldade técnica onde será necessária especial precaução por parte dos participantes.

A organização reserva-se o direito de alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objetivos do evento e dos participantes.

5.SINALIZAÇÃO DO PERCURSO

O percurso segue, em regra, a “Pista Principal” o que significa seguir sempre o mesmo sentido, até se encontrar um cruzamento ou entroncamento. Nesses locais o participante deve confirmar sempre qual a ramificação que se encontra marcada como sendo aquela a seguir.

Os percursos estão integralmente marcados com placas e fitas sinalizadoras.

As zonas de separação, dos percursos de 15, 25 e 45 Kms, estão assinaladas com placas.

As fitas sinalizadoras estarão ao longo de todo o percurso, sempre com uma distância entre elas que permita uma boa visualização por parte do participante. A organização recomenda que, em caso dos participantes percorrerem uma distância superior a 500 metros, sem visualizar qualquer marcação, que voltem atrás e retomem o percurso a partir da última sinalética visível.

Apesar das marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes a Organização recorda que, existe sempre a possibilidade das marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento no decorrer do mesmo.

6.ZONAS DE ABASTECIMENTO

Existirão no terreno zonas de abastecimento (ZA) onde serão disponibilizados alimentos sólidos e líquidos.

Percurso	Nº de ZA	Lanche
Nível 1 - 15 km – Mini	1	Final
Nível 2 - 25 Km – Lazer	2	Final
Nível 3 - 45 Km – Pró	2	Final

7.PROGRAMA DO PASSEIO

Sábado - 3 de junho de 2017

8:15h - Receção / Abertura do Secretariado (Escola EB1-JI de Vale Judeu)

8:30h- Pequeno-almoço (Escola EB1-JI de Vale Judeu)

9:15h- Encerramento do Secretariado

9:30h- Briefing (Junto à Escola EB Vale Judeu)

9:45h-Início do Passeio

13:30h- Final do passeio (previsão)

19:00h -Início da Festa Convívio – Dia Mundial da Criança – na SRCVJ

8.PONTOS DE CONTROLO / CHEGADA

Durante o passeio, existirão Pontos de Controlo (PC), onde **é obrigatória a paragem** para que seja efetuada a marcação da respetiva placa frontal e assim confirmar a sua passagem.

O fim dos percursos Passeio BTT “Trilhos das Colinas”- Vale Judeu, são todos coincidentes no Arco de Meta situado frente à Escola EB1-JI de Vale Judeu, local onde será efetuado o Controlo de Chegada (CC).

Todos os participantes terão **obrigatoriamente** de passar pelo Arco de Meta para verificação do seu frontal e validação.

Se por qualquer motivo não o poderem fazer, deverão comunicar com a organização através dos números de telefone facultados.

9.SEGURANÇA

O Passeio BTT “Trilhos das Colinas” - Vale Judeu, disputa-se em percurso aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com animais ou outros utilizadores do percurso (caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas). Estes deverão ser sempre respeitados.

É obrigatório o cumprimento das regras de trânsito no decorrer de todo o passeio, especialmente nos locais em que o percurso atravessa estradas com fluxo de veículos automóveis.

É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.

Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado e respeitar e fazer respeitar os conselhos dados pela organização, assim como respeitar os participantes mais rápidos/lentos atuando sempre com bom senso.

É obrigatório a colocação do frontal disponibilizado pela organização, com o nº de participante, durante todo o passeio.

É da inteira responsabilidade do participante qualquer acidente que ocorra por incumprimento das regras de trânsito.

Todos os participantes deverão tomar especial atenção a toda a sinalização ao longo do percurso (fitas, setas). Poderão estar elementos da organização em pontos do percurso, especialmente nas zonas críticas, para auxiliar e dar as devidas indicações.

O Evento dispõe uma equipa de primeiros socorros.

O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.

Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das locais /descidas perigosas.

Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

Na eventualidade de algum participante se perder, deverá voltar para trás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

A Organização disponibiliza números de telemóvel, colocados nos frontais, os quais se destinam a ser utilizados apenas nos casos de manifesta necessidade de auxílio ou socorro.

Em caso de desistência durante o percurso, por qualquer motivo, o participante deverá contactar a organização através dos telefones que para o efeito serão oportunamente divulgados.

No caso de impossibilidade do próprio em comunicar a situação, este deverá ser comunicado pelos primeiros participantes que detetem a situação.

Aconselha-se uma condução defensiva e prudente.

10.DIREITOS DE IMAGEM

O participante no evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

11.SITUAÇÕES OMISSAS

Os casos omissos e situações não descritas neste regulamento serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.

Dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento deverão ser esclarecidas junto da organização.

12.DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o permitam.

Respeitar as áreas marcadas.

Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

A organização apela a todos os participantes para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente em sacos disponibilizados pela organização.